

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 256, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 690, de 12 de dezembro de 2014,

<u>NOMEIA</u>, a Sra. **REJANE MACALI COLASSIOL** como suplente de representação do CPM das Escolas Municipais em substituição a Srta. Viviane Baruffaldi, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Com relação aos demais integrantes fica mantida a composição nomeada pela Portaria nº 076, de 19 de março de 2019, com alteração pela Portaria 088/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda